



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

MUNICIPIO DE URUSSANGA - SC  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 18/12/2025

1 - Prioridade  Normal  Urgente - Motivo:

2 - Requisiteante:

- Gabinete do Prefeito  
 Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos  
 Secretaria de Assistência Social e Habitação  
 Secretaria de Educação e Esportes  
 Secretaria de Obras e Transportes  
 Secretaria de Pesca e Agricultura  
 Secretaria de Turismo e Lazer  
 **Secretaria de Desenvolvimento- Diretoria de Planejamento**  
 Secretaria de Saúde  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3 - Proveniente de:

Recurso Próprio  Convênio  outros Dotação:

4- Objeto:

Materiais/Bens  Serviço  Obra/Serviço de Engenharia

5 - Valor Global: R\$ 825.994,87

6 - Prazo de Execução: 05 meses (prazo de execução da obra)

7 - Modalidade de Licitação: A definir pelo setor de licitações do Município

Pregão  Concorrência  Registro Preço  Credenciamento  
 Leilão  Inexigibilidade  Dispensa  Concurso  
 Diálogo Competitivo

8 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

VANIO COMIM  
Secretário de Desenvolvimento - Interino  
Gestor do contrato

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A implantação do sistema de desidratação de lodo na Estação de Tratamento de Água (ETA) Central do SAMAE de Urussanga/SC é uma medida essencial para assegurar a gestão adequada dos resíduos gerados no processo de tratamento de água destinada ao abastecimento público. O sistema permitirá o manejo ambientalmente correto do lodo, reduzindo impactos ao meio ambiente e garantindo conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente.

Além de promover maior eficiência operacional, a implantação da unidade contribui para a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saneamento prestados à população, fortalecendo a segurança do sistema de abastecimento de água do município. A iniciativa também demonstra o compromisso do SAMAE e do Município de Urussanga com a sustentabilidade, a proteção dos recursos naturais e a responsabilidade ambiental.

Por fim, o sistema de desidratação de lodo representa um investimento estratégico de longo prazo, preparando o município para o crescimento populacional futuro, prevenindo passivos ambientais e assegurando que a expansão do sistema de abastecimento ocorra de forma planejada, segura e ambientalmente adequada.

### 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O referido levantamento foi feito por profissionais habilitados, na qual demonstraram os serviços necessários para a resolução do problema, com base no levantamento de valores através de itens constantes no SINAPI, DEINFRA, cotações e composições, sendo que para sua execução é o método que mais se aproxima dos resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização dos serviços por meio de tabelas referenciadas na execução de obras.

### 3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Un	Quant.
01	Contratação de Empresa Especializada para a <b>Implantação da Unidade de Desidratação de Lodo da ETA 01, no Município de Urussanga-SC.</b> – do instrumento Transferegov 907492, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes no projeto básico.	unidade	01

### 4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

Com relação a quantidade dos itens da solução a contratar, estes estão expostos na planilha orçamentária, feito com base em projetos e discriminados no(s) Memorial(is) Descritivo(s) da Obra, dando estes documentos e outros complementares o suporte para contratação e execução da obra.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para contratação, estão elencados nas exigências técnicas na parte de engenharia (documento apensado a este ETP), bem como nas informações cedidas através do Óficio de Encaminhamento deste processo. Informações como prazos estão constantes no cronograma físico-financeiro, bem como, posteriormente no contrato.

### 6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

O preço total da obra é de R\$ 825.994,87 (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Os valores serão da seguinte forma:

R\$ 400.000,00 de repasse

R\$ 425.994,87 de contrapartida

Os documentos técnicos estão apensados a este processo, tais como: Pranchas, Quadro de Composição de BDI, Orçamento, Cotações, Composições, Cronograma PLE e Memoriais da obra.

**7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA SOLUÇÃO**

Não é tecnicamente viável dividir a solução proposta, devendo ser um único objeto.

**8. DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

Menor preço

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

**9. Gestor do contrato:** Vanio Comim

**10. Fiscal do contrato:** Daniel Goulart

**11. Fiscal técnico da obra:** Carolina Bonato Spillere